



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI N.º 5.152 DE 27 DE ABRIL DE 2018,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
LICENÇA ESPECIAL PELO PERÍODO
DE 15 DIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA
ESCOLA DINAPA – “DIOMIRA
NAPOLEONE PASCHOAL” POR CONTA
DO LAMENTÁVEL INCIDENTE
OCORRIDO NO DIA 18/04/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido pelo período de 15 dias corridos, SEM prejuízo de remuneração, LICENÇA ESPECIAL aos funcionários da Escola DINAPA – “Diomira Napoleone Paschoal”, devido ao lamentável incidente ocorrido em 18/04/2018, para o fim de restabelecer psicologicamente os mesmos, vez que estão fortemente abalados.

§ 1º. O caput deste artigo aplica-se a todos os funcionários daquela rede de ensino, inclusive aos professores contratados por Processo Seletivo que na data do fato estavam em plena atividade.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 23 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de abril de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **02 de maio de 2018.**
Página: **04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**